



§ 0.15

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 5/2020

de 12 de Junho

APROVA A CONTA GERAL DO ESTADO DE 2018

Nos termos da legislação aplicável, a Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, elaborou e remeteu ao Parlamento Nacional o seu parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2018.

Apreciada e debatida a Conta Geral do Estado de 2018, o Parlamento Nacional deliberou aprová-la na sua globalidade.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos do artigo 92.º da Constituição da República e da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, na sua redação atual, aprovar a Conta Geral do Estado de 2018.

Aprovada em 8 de junho de 2020.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes